LEI Nº 28/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.009 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2009, crédito adicional especial no valor de R$ 16.147,67 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.2.045	PROGRAMA FIA
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte vinculada TCE 33739 Programa FIA).....R$ 16.147,67
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$16.147,67	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2006 a 2009 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2009

Atigo 2º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente ao Superávit Financeiro por fonte de recurso vinculado constante no balanço patrimonial no exercício de 2008 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964:

FONTE DE RECURSO VINCULADO	VALOR DO SUPERÁVIT APURADO EM 31.12.2008
31739 PROGRAMA FIA 2006	R$ 16.147,67
VALOR UTILIZADO NO PROJETO DE LEI	R$ 16.147,67
SALDO A UTILIZAR	R$ 0,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 08 de Abril de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 26/2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2009
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA

OBJETIVOS: Prover ações, no sentido de atender as crianças e os adolescentes do Município, proporcionando a eles condições de desenvolvimento e integração social, através de cursos de capacitação e aprimoramento técnico, com recursos próprios e/ou de convênios.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros com recursos financeiros do Município e de Convênios. Função 08 – Assistência Social Atividade 2.045 PROGRAMA FIA	Convênio	A	Unid.	1	2009	16.147,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – PROJETO DE LEI Nº 26/2009

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA

OBJETIVOS: Prover ações, no sentido de atender as crianças e os adolescentes do Município, proporcionando a eles condições de desenvolvimento e integração social, através de cursos de capacitação e aprimoramento técnico, com recursos próprios e/ou de convênios.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços de Terceiros com recursos financeiros do Município e de Convênios. Função 08 – Assistência Social Atividade 2.045 PROGRAMA FIA Esportes	Convênio	A	Unid.	1	2009	16.147,67